DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Prorrogações	4
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.530/2020

Dispõe sobre a liberação de lotes caucionados e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo n.º 3612/2020, com a concordância do Departamento de Obras ao requerimento de liberação parcial de lotes caucionados.

DECRETO:

Art. 1°. Os bens imóveis, lotes números 02, 05 e 13, todos da Quadra F, dados em hipoteca à Prefeitura Municipal como garantia para execução das obras mencionadas no Decreto n. 1.016, de 25 de novembro de 2014, que dispõe sobre a aprovação do Loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA DO GOVERNO FEDERAL "RESIDENCIAL VAN DEN BROEK", de propriedade de Gabriela Gruisen Breg, brasileira, empresária, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 19.416.613-2, inscrita no CPF/MF sob o n.º 222.521.668-19 e Regina Gruisen Breg, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 43.502.792-X, inscrita no CPF/MF sob o n.º 222.521.998-22, casada com Mattheus Pizzinatto Yeda, ficam a partir desta data, para todos os efeitos de direito, liberados da citada hipoteca que os gravava até então.

Art. 2° Em consequência do disposto no artigo precedente, fica o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, autorizado, desde já, a promover a extinção ou o cancelamento dos ônus representados pelas mesmas hipotecas incidentes sobre os imóveis, ficando, por conseguinte, as proprietárias do mencionado Loteamento, autorizadas a aliená-los a terceiros, para cujo fim este Município não oporá objeção alguma.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Convocação – Audiência de Metas Fiscais
Ref ao Primeiro Quadrimestre de 2020

Em virtude das ações de isolamento social realizadas no município para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), a Prefeitura de Holambra, por meio do Departamento de Finanças/Contabilidade, informa que a Audiência Pública de Cumprimento das Metas Fiscais; conforme determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será realizada virtualmente no dia 27/05/2020 (quarta-feira), às 14:30h.

Conforme Portaria Legislativa nº009/2020 – Que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção em virtude do COVID-19 – Art. 1º Fica restrito o acesso às dependências da Câmara Municipal , por prazo indeterminado, apenas vereadores, servidores do legislativo, prestadores de serviço que mantem contrato com a Casa de leis e de membros e servidores dos Poderes Executivo e Judiciário.

Sendo assim, iremos realizar as Audiências Públicas no Plenário da Câmara Municipal, de portas fechadas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

para o público, sendo transmitidas pelo site da Câmara Municipal, link disponibilizado na página da Prefeitura no Facebook .

www.camaraholambra.sp.gov.br/

ou

www.facebook.com/prefeituradeholambra

As dúvidas e sugestões poderão ser enviadas no email: imprensa@holambra.sp.gov.br

Convocação – Audiência Saúde
Ref ao Primeiro Quadrimestre de 2020

Em virtude das ações de isolamento social realizadas no município para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), a Prefeitura de Holambra, por meio do Departamento de Saúde, informa que a Audiência Pública de Aplicação em Saúde Ref ao Primeiro Quadrimestre de 2020, será realizada virtualmente no dia 27/05/2020 (quarta-feira), às 14:00h.

Conforme Portaria Legislativa nº009/2020 – Que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção em virtude do COVID-19 – Art. 1º Fica restrito o acesso às dependências da Câmara Municipal , por prazo indeterminado, apenas vereadores, servidores do legislativo, prestadores de serviço que mantem contrato com a Casa de leis e de membros e servidores dos Poderes Executivo e Judiciário.

Sendo assim, iremos realizar as Audiências Públicas no Plenário da Câmara Municipal, de portas fechadas para o público, sendo transmitidas pelo site da Câmara Municipal, link disponibilizado na página da Prefeitura no Facebook .

www.camaraholambra.sp.gov.br/

ou

www.facebook.com/prefeituradeholambra

As dúvidas e sugestões poderão ser enviadas no email: imprensa@holambra.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato nº 039/2020

Carta Convite nº 013/2020 - Contratante Município de Holambra - Edital 013/2020 - Contratada ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA ME - Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES PARA A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NA UBS SANTA MARGARIDA - CONVÊNIO FEDERAL Nº 11322.5720001/13-009 - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global R$ 126.217,86 (cento e vinte e seis e duzentos e dessezete mil reais e oitenta e seis centavos)- Modalidade Carta Convite - Assinatura em 21/05/2020. Holambra, 26 de maio de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 034/2020

Pregão Presencial nº 003/2020 - Contratante Município de Holambra - Edital 003/2020 - Contratada MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS – DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Vigência Contrato 90 (noventa) dias - Valor global R$ 23.690,00 (vinte e três mil seiscentos e noventa reais)- Modalidade Pregão Presencial- Assinatura em 18/05/2020. Holambra, 26 de maio de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 035/2020

Pregão Presencial nº 003/2020 - Contratante Município de Holambra - Edital 003/2020 - Contratada LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS – DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Vigência Contrato 90 (noventa) dias - Valor global R$ 4.193,85 (quatro mil cento e noventa e três reais e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

oitenta e cinco centavos)- Modalidade Pregão Presencial- Assinatura em 18/05/2020. Holambra, 26 de maio de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 036/2020

Pregão Presencial nº 003/2020 - Contratante Município de Holambra - Edital 003/2020 - Contratada V.L. FUZETI - COMERCIAL - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS – DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Vigência Contrato 90 (noventa) dias - Valor global R$ 7.611,50 (sete mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos)- Modalidade Pregão Presencial- Assinatura em 18/05/2020. Holambra, 26 de maio de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 037/2020

Pregão Presencial nº 003/2020 - Contratante Município de Holambra - Edital 003/2020 - Contratada LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS – DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Vigência Contrato 90 (noventa) dias - Valor global R$ 41.990,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa reais)- Modalidade Pregão Presencial- Assinatura em 18/05/2020. Holambra, 26 de maio de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 038/2020

Pregão Presencial nº 003/2020 - Contratante Município de Holambra - Edital 003/2020 - Contratada W M JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO MÉDICOS LTDA- Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS – DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Vigência Contrato 90 (noventa) dias - Valor global R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)- Modalidade Pregão Presencial- Assinatura em 18/05/2020. Holambra, 26 de maio de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 033/2020

Carta Convite nº 010/2020 - Contratante Município de Holambra - Edital 010/2020 - Contratada ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA ME - Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DO PSF IMIGRANTES - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global R$ 60.069,79 (sessenta mil e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) - Modalidade Carta Convite - Assinatura em 18/05/2020. Holambra, 26 de maio de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Prorrogações

4º Termo de prorrogação contratual da Carta Convite nº 010/2016

Contrato: 012/2016 – Contratante: Município de Holambra – Contratada: ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Objeto: Serviços de manutenção de software do gerenciamento dp cartão cidadão – Fica mantido preço atual e as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 012/2016 – Assinatura: 27/04/2020 - Modalidade: Carta Convite.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de maio de 2020 | Ano IV | Edição nº 459 | Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2019 A ABR/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	128.749,03	126.043,36	143.668,73	119.429,54	134.477,12	149.043,48	114.412,38	185.901,56	93.734,15	126.361,13	128.768,63	139.011,12	1.589.600,23	0,00
Pessoal Ativo	128.749,03	126.043,36	143.668,73	119.429,54	134.477,12	149.043,48	114.412,38	185.901,56	93.734,15	126.361,13	128.768,63	139.011,12	1.589.600,23	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	109.965,16	107.412,57	123.595,72	101.797,20	115.538,22	129.351,44	99.040,28	159.509,05	80.099,31	109.423,95	110.597,71	119.237,59	1.365.568,20	0,00
Obrigações Patronais	18.783,87	18.630,79	20.073,01	17.632,34	18.938,90	19.692,04	15.372,10	26.392,51	13.634,84	16.937,18	18.170,92	19.773,53	224.032,03	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	128.749,03	126.043,36	143.668,73	119.429,54	134.477,12	149.043,48	114.412,38	185.901,56	93.734,15	126.361,13	128.768,63	139.011,12	1.589.600,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.923.651,11	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	74.923.651,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.589.600,23	2,12
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.495.419,07	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.270.648,12	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.045.877,16	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Lucas Barbosa Simioni
329.052.158-36
Vereador/Presidente

Luiz Carlos de Campos
016.150.738-76
Supervisor Financeiro

Aline Flaviane dos Santos Rosa
296.582.808-70
Responsável pelo Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6

R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	74.923.651,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.589.600,23	2,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.495.419,07	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.270.648,12	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.045.877,16	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Lucas Barbosa Simioni
329.052.158-36
Vereador/Presidente

Luiz Carlos de Campos
016.150.738-76
Supervisor Financeiro

Aline Flaviane dos Santos Rosa
296.582.808-70
Responsável pelo Controle Interno